



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Procuradoria

Processo nº 676/2021
Mensagem nº 016/2021
Projeto de Lei PMC n: 013/2021

PARECER

Este processo trata da apreciação de constitucionalidade e legalidade da proposição de autoria do Excelentíssimo Prefeito do Município de Cariacica, Sr. Euclério de Azevedo Sampaio Júnior, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a campanha Supermercado Solidário.”*

Em sua justificativa é informado que o objetivo da proposição é arrecadar recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas, suprimindo a carência financeira ocasionada em períodos de calamidade pública, com o intuito de distribuir esses recursos para promover auxílio a comunidade social vulnerável do Município, que serão utilizados exclusivamente em estabelecimentos comerciais de gênero alimentício do município.

Verifica-se que a proposição cria o programa Supermercado Solidário, possibilitando ao município captar recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas para auxiliar as comunicadas em vulnerabilidade social, sendo adquiridos os alimentos exclusivamente em estabelecimentos comerciais de gênero alimentício do município e, em caso de situação de emergência ou estado de calamidade pública, poderão ser adquiridos móveis, roupas, eletrodomésticos, botija de gás, etc, também exclusivamente em estabelecimentos comerciais do município.

Sob o aspecto formal, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via correta para a apreciação da matéria e preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 106 e seguintes da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica).

Quanto a competência, trata-se de matéria cuja envergadura recai sobre o Prefeito Municipal e, do ponto de vista formal e material, o projeto de lei encaminhado pelo chefe do Poder Executivo de Cariacica à Câmara Municipal está em consonância com as legislações vigentes e atende aos requisitos procedimentais normatizados.



